



**GONDOMAR**  
*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 06 de setembro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 13 de agosto de 2024, pelo qual aprovou a adjudicação, à firma Cálculos e Títulos Construções Unipessoal, Lda., dos trabalhos complementares n.º 2 da empreitada de “Reabilitação e Ampliação da EB de Alto Soutelo - Fânzeres”, pelo valor de 18 602,58 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 10 dias, ficando a nova data de conclusão da obra para 17 de agosto de 2024, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato.
- 2 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 09 de agosto de 2024, pelo qual autorizou a alteração do número 1, do artigo 12 do Convite, relativo à “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e de recolha de resíduos de construção e demolição”, passando a ter a seguinte redação: “1. A proposta e os documentos que as constituem deverão ser apresentados até às 18 horas do quinto dia a contar da data de envio das peças de procedimento.”
- 3 – Aprovar a realização das Festas do Concelho de Gondomar, no ano de 2024, a criação da respetiva Comissão, constituída pela Câmara Municipal de Gondomar, representada pelo Senhor Vice-Presidente e Vereador da Cultura, Luís Filipe de Araújo e pela Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário, aprovar o Programa das Festas, a realizar de 7 de setembro a 13 de outubro de 2024, bem como aprovar a atribuição dos seguintes apoios monetários, às entidades coorganizadoras ou parceiras na organização das Festas do Concelho: 185 000,00 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Cosme; 25 000,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar; 12 500,00 euros à Associação Social e Cultural Bem-Fazer “Vai-Avante”; 2 500,00 euros à Confraria de Santo Isidoro e 2 900,00 euros ao Fides – Orfeão de Valbom.



- 4 – Aprovar a atribuição de um apoio monetário, no valor de 25 000,00 euros, ao Centro Social de Soutelo, para obviar as despesas inerentes à realização da XIII Feira Medieval de Rio Tinto - 2024.
- 5 – Aceitar, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, as candidaturas das seguintes associações, que entraram após 11 de junho de 2024, bem como autorizar a atribuição dos respetivos apoios: Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 267 Rio Tinto – 1 500,00 euros e SigmaSonho – Associação – 1 350,00 euros.
- 6 – Aprovar a Tabela de Comparticipação Familiar – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos 1.º Ciclo, para o ano letivo 2024/2025, aprovar a Tabela de Comparticipação Familiar pela fruição das Atividades de Animação e Apoio à Família, nos Jardins de Infância, para o ano letivo 2024/2025, bem como aprovar a Tabela de Comparticipação da Câmara Municipal de Gondomar do valor da refeição escolar.
- 7 – Aprovar o estabelecimento de parcerias a celebrar entre o Município de Gondomar, a Associação Jubilus – Conservatório de Música de Gondomar, a Ala de Nun'Álvares de Gondomar, o Club 5 Basket, o Agrupamento de Escolas de Valbom, o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, o Agrupamento de Escolas Santa Bárbara e o Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, no ano letivo 2024/2025, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no domínio da Música e da Atividade Física e Desportiva, bem como aprovar as minutas dos Acordos de Parceira/Protocolos.
- 8 – Aprovar o Plano de Transporte Escolar, para o ano letivo 2024/2025, bem como aprovar o respetivo clausulado (Normas e Procedimentos), para atribuição e fruição do transporte.
- 9 – Aprovar o pagamento da quantia de 1 500,00 euros, à Argo – Associação Artística de Gondomar, como forma de ressarcimento dos prejuízos tidos no âmbito da participação dos seus membros nas Festas do Concelho.
- 10 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor anual de 9 500,00 euros, ao Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP), para a execução do Protocolo de Cooperação, nomeadamente para pagamento das despesas com honorários e deslocações mensais do Juiz Árbitro e com honorários e deslocações semanais do jurista, bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP), o



Município de Gondomar e a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

- 11** – Isentar a Federação Portuguesa de Bilhar, o Futebol Clube de Ramalde, a Ala de Nun'Álvares de Gondomar, a Associação Portuguesa de Tratamento de Feridas, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD), o Clube de Karate Shotokan do Porto e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 698,20, 4 654,35, 16 057,65, 16 057,65, 698,20, 16 057,65 e 2 327,20 euros.
- 12** – Aprovar o Contrato de Apoio à Universidade Sénior de Gondomar, a celebrar com a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no valor de 6 000,00 euros, destinado à comparticipação para o pagamento de rendas que decorrem da dinamização desta estrutura.
- 13** – Aprovar a adjudicação da “Aquisição de serviços de recolha de resíduos urbanos e de recolha de resíduos de construção e demolição”, ao concorrente “Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A.”, pelo preço total de 13 898 123,30 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, para um prazo de execução de 24 meses, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 14** – Aprovar a abertura de procedimento de recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Departamento de Coesão Social, em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, bem como aprovar, caso o procedimento em causa fique deserto, por inexistência de candidatos aprovados, a abertura de um procedimento concursal comum para o preenchimento do referido posto de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

E eu, *Ana Raquel Ribeiro*, Assistente Técnica, o subscrevo.

Gondomar, 11 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)